



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 682/2017

Requer informações acerca da Campanha de Vacinação contra a gripe em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a Campanha de Vacinação contra a gripe já iniciou, e vai até o dia 09/06/2017 para o público considerado grupo de risco, que são: maiores de 60 anos, crianças entre 6 meses e menores de 5 anos, gestantes, mães com até 45 dias após o parto, profissionais da saúde, portadores de doenças crônicas, professores das redes pública e privada, policiais, bombeiros, profissionais da Defesa Civil, Correios, Ministério Público, Procuradoria Geral e Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado por funcionários do DAE – Departamento de Água e Esgoto, que trabalham na área de tratamento de esgoto, questionando a possibilidade de estender a vacinação contra a gripe, para os mesmos;

CONSIDERANDO que, pela própria natureza da atividade do setor de saneamento, possuem riscos ambientais, pois têm contato com agentes biológicos e contaminantes, e mesmo eles usando os EPI's, Equipamentos de Proteção Individual, há muita periculosidade para a saúde dos profissionais, como: a leptospirose, hepatites, dermatites, infecção respiratória, entre outros;

CONSIDERANDO que, de acordo com informações da Vigilância Epidemiológica, já teve 72,84% de cobertura vacinal para o público-alvo.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Existe a possibilidade de estender a vacinação contra a gripe para os funcionários do DAE que trabalham no setor de tratamento de esgoto?

2º) Se a resposta for positiva, quando?

PROTOCOLADO 7481/2017 - 02/06/2017 12:28



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 682/2017 - pg. 02/02

3º) Se a resposta for negativa, justificar.

4º) Fora do período de campanha, será possível vacinar os munícipes que tiverem interesse, e que não fazem parte do grupo de risco?

5º) Outras informações que julgar necessário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 02 de junho de 2017.

**Carlos Fontes**  
-vereador-

PROTÓCOLO 7481/2017 - 02/06/2017 12:28